



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 111, DE 28 DE JULHO DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23108.007003/95-4, CD Nº 117/95;

R E S O L V E :


Art. 1º. Homologar a Portaria GR. Nº 568, de 28 de junho de 1995, que concede "ad referendum" do Conselho Diretor, gratificação aos professores abaixo relacionados, envolvidos nas Atividades de Ensino e Coordenação do Curso de Graduação em Geografia, no município de Sinop, no valor de R \$ 1.975,00 (Hum Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais).


N O M E	V A L O R
GILDA TOMASINI MAITELLI	957,00
JOSÉ MANOEL MARTA	1.018,00

Art. 2º. A despesa decorrente do disposto no artigo anterior, será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES, Fonte 250 - Renda Própria, Convênio nº 012/95/FUFMT.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 28 de julho de 1995.


LUZIA GUIMARÃES - Presidente


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro

ATTÍLIO OURIVES - Membro

ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro